



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, COLETA DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Minduri-MG, CNPJ nº 17.954.041/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Prefeito **prefeito José Bento Junqueira de Andrade Neto, CPF: 794.264.686-68**, declara para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, específicos do **Convenio Contrato de Repasse 1089261-46 TRANSFERE GOV Nº 947498-2023. Objeto: Execução de Obras com Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Urbanas no Município de Minduri, MG**, conforme convênio celebrado, que as obras do objeto da proposta acima estão providas de água potável da concessionária COPASA e energia elétrica pela concessionária CEMIG, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos pela Prefeitura Municipal de Minduri-MG

Sendo assim, firmo a presente em todos os seus termos.

Minduri, 19 de maio de 2025.

JOSE BENTO	Assinado de forma
JUNQUEIRA DE	digital por JOSE
ANDRADE	BENTO JUNQUEIRA
NETO:7942646	DE ANDRADE
8668	NETO:79426468668
	Dados: 2025.05.20
	16:36:02 -03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal